

**PORTARIA Nº 117/2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso VI, do Art. 82, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Remover da **ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS III** para a **ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO**, o servidor **LEONARDO SILVA MONTEIRO**, Professor MAG-4, do Quadro Efetivo, matrícula 856, 20 Horas – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se todas as suas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2023.**



---

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal